

Acção nacional em defesa do Serviço Nacional de Saúde

RESOLUÇÃO

O direito à saúde está inscrito no nº 1 do artigo 64º da Constituição da República Portuguesa (CRP), onde se pode ler que «Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover», direito que é realizado, de acordo com a CRP, «Através de um serviço nacional de saúde universal, geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito», cabendo prioritariamente ao Estado, «Garantir o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação», entre outras responsabilidades.

Contudo, sucessivos governos, particularmente o actual, não têm assumido, nas suas opções políticas em matéria de saúde, o cumprimento deste preceito constitucional, restringindo cada vez mais o acesso da esmagadora maioria dos portugueses aos cuidados de saúde.

O argumento sistematicamente avançado para justificarem as suas opções é o de que Portugal não cria a riqueza necessária para manter um Serviço Nacional de Saúde (SNS) enquanto serviço público para todos. Mas não é verdade.

Organizações internacionais insuspeitas, como a OCDE, têm publicado com regularidade dados estatísticos que confirmam ser Portugal um dos países da Organização que menos investe em saúde, de acordo com o PIB/per capita e que os portugueses estão entre os que mais pagam directamente dos seus bolsos (30% da despesa total em saúde), para além do que já pagam nos seus impostos.

A crise económica e social em que mergulharam o país tem sido o argumento utilizado para justificarem os cortes cegos decididos nos Orçamentos de Estado de 2011 e 2012 no valor de cerca de 1200 milhões de euros (enquanto milhões são transferidos para os grupos financeiros que operam no sector da saúde) e as medidas contra os utentes e os profissionais de saúde que têm vindo a ser implementadas pelo actual governo:

- aumento brutal e criação de novas taxas moderadoras;
- aumento do tempo de espera nas urgências, consultas, cirurgias e terapêutica;
- corte nos apoios ao transporte de doentes não urgentes;
- manutenção de uma situação inaceitável nos cuidados primários com mais de 1 milhão de portugueses sem médico de família;
- encerramento de serviços de proximidade;
- uma reestruturação hospitalar feita à medida dos cortes orçamentais com o único objectivo de encerrar e racionar o acesso aos cuidados de saúde.

Medidas restritivas que também são dirigidas aos profissionais de saúde que têm sido confrontados com: a redução de efectivos em muitos serviços; alterações nos vínculos e aumento da precariedade; desvalorização salarial com os cortes nos salários e nos subsídios de férias e natal, numa clara desvalorização social e profissional daqueles que com a sua competência e dedicação têm garantido, apesar de todas as malfeitorias a que o SNS tem sido sujeito, um serviço público de saúde em Portugal que ainda é

considerado um dos melhores do mundo.

As consequências não se fizeram esperar como se pode verificar na redução do número de portugueses que estão a aceder aos cuidados de saúde a todos os níveis e na progressiva perda de qualidade dos cuidados prestados, o que está a pôr em causa o aumento do sofrimento e a sobrevivência de muitos doentes e vai contribuir a médio e longo prazo para a degradação dos indicadores de saúde, nomeadamente as taxas de mortalidade e de esperança de vida.

Assim os utentes e trabalhadores da saúde, reunidos nesta jornada de luta em defesa do SNS e do direito à saúde, decidem:

1- Manifestar a sua indignação pelo não cumprimento da Constituição da República Portuguesa no que ao direito à saúde estabelece e exigir que o governo pare imediatamente com o processo acelerado de destruição do Serviço Nacional de Saúde que tem vindo a implementar;

2 – Exigir a dotação do SNS dos meios financeiros, técnicos e humanos que garantam com eficiência, eficácia e qualidade as funções que lhe são atribuídas pela Constituição da República Portuguesa, como instrumento para a realização do direito à saúde;

3 - Exigir o fim de todas as taxas moderadoras no acesso aos cuidados de saúde e a reposição do apoio ao transporte de doentes não urgentes.

4 – Exigir que o governo pare com todas as reestruturações de serviços determinadas por medidas economicistas que têm no essencial o objectivo de encerrar ou desqualificar serviços como está a acontecer com as urgências e mais recentemente a maternidade Alfredo da Costa;

5 – Exigir como primeira prioridade o investimento nos Cuidados de Saúde Primários, porta de entrada nos cuidados de saúde, garantindo o médico e enfermeiro de família a todos os portugueses num espaço temporal adequado;

6 – Exigir a valorização social e profissional dos trabalhadores da saúde a todos os níveis, dotando os serviços do número de profissionais adequado ao cumprimento das missões que estão atribuídas a esses serviços,

7- Apelar ao povo português para que intensifique o protesto e a luta em defesa do direito à saúde, colocando como um imperativo nacional a luta em defesa do serviço Nacional de Saúde

Os presentes nesta jornada de protesto e luta, decidem ainda, entregar aos órgãos de soberania – Presidente da República, Assembleia da República e Governo - a resolução aqui aprovada e manifestar desde já toda a disponibilidade para continuar a luta em defesa do Serviço Nacional de Saúde e do direito à saúde para todos.

.....14 de Abril de 2012

